



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT**

CNPJ: 03238961000127  
AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO  
Telefone 06635612800  
planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

**DECRETO Nº 00001/2022**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de ITAUBA, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01480/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Artigo 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício de 2021 no orçamento programa de 2022, no valor de R\$ 2.126.263,84 (Dois milhões cento e vinte e seis mil e duzentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

**02.001-GABINETE DO PREFEITO**

**Superávit Financeiro**

02.001.04.122.0017.2003.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		64.357,05
02.001.04.122.0017.2003.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.515,00
02.001.04.122.0017.2003.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		17.000,00
02.001.04.124.0020.2006.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		11.246,62
<b>Sub-Total:</b>		<b>97.118,67</b>

**03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**

03.001.04.122.0013.1004.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.940,00
03.001.04.122.0017.2007.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		24.849,90
03.001.04.122.0017.2007.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.792,68
03.001.04.122.0017.2007.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		24.980,05
<b>Sub-Total:</b>		<b>67.562,63</b>

**04.001-SEC MUN PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTR**

04.001.04.122.0013.1006.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		29.180,00
04.001.04.122.0017.2011.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		90.722,82
04.001.04.122.0017.2011.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.457,98
04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.595,40
04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		14.000,00
04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		17.947,97
04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TIC	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		16.795,05
04.001.28.843.0024.2013.3.3.9.0.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		69.826,32
<b>Sub-Total:</b>		<b>245.525,54</b>



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT**

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

**DECRETO Nº 00001/2022**

**05.001-GABINETE DA SECRETARIA**

05.001.12.306.0038.2058.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		7.395,53
05.001.12.361.0025.2021.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		675,37
05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.779,13
05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		16.522,07
05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TIC	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		8.000,00
05.001.12.361.0039.1007.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		46.437,00
05.001.12.361.0041.2015.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		89.687,04
05.001.12.361.0041.2059.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2759000701-Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FE		18.597,99
05.001.12.361.0041.2059.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2599000000-Outros Recursos Vinculados à Educação		35.855,95
05.001.12.365.0025.1012.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		905,50
05.001.12.365.0039.1011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		11.639,94
05.001.12.365.0039.1011.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		29.886,90
05.001.12.365.0039.1069.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		16.550,45
05.001.12.365.0039.1069.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		228.280,83
	<b>Sub-Total:</b>	<b>515.213,70</b>

**05.002-FUNDEB 70%**

05.002.12.361.0040.2025.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	
2540000000-Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		56.741,06
05.002.12.365.0040.2026.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	
2540000000-Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		34.674,21
	<b>Sub-Total:</b>	<b>91.415,27</b>

**06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

06.001.10.122.0046.2075.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2602000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		4.576,00
06.001.10.122.0046.2075.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.400,00
06.001.10.301.0032.2039.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		49.669,46
06.001.10.301.0032.2039.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TIC	
2600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		6.750,00
06.001.10.301.0032.2044.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2601000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		9.060,00
06.001.10.302.0032.2040.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		11.090,00



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT**

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

**DECRETO Nº 00001/2022**

06.001.10.303.0032.2042.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	
2621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		3.450,32
06.001.10.303.0032.2042.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	
2600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		88.279,68
<b>Sub-Total:</b>		<b>175.275,46</b>

**07.001-SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E**

07.001.20.608.0030.2048.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.985,49
07.001.20.608.0030.2048.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		955,50
07.001.20.608.0030.2048.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		16.599,22
<b>Sub-Total:</b>		<b>33.540,21</b>

**08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.001.08.243.0033.2052.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		7.190,58
08.001.08.243.0033.2052.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.438,11
08.001.08.244.0033.2053.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		55.605,72
08.001.08.244.0033.2053.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.273,99
08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais do Servidor ou do	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		112,94
08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.346,05
08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.424,00
08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		8.453,95
<b>Sub-Total:</b>		<b>77.845,34</b>

**09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN**

09.001.15.451.0010.1093.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		18.500,00
09.001.15.451.0012.1045.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		80.126,42
09.001.15.451.0012.1090.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		6.745,50
09.001.15.452.0010.2056.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.149,80
09.001.15.452.0010.2056.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		153.695,35
09.001.25.752.0004.2055.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.583,25
09.001.25.752.0004.2055.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2751000000-Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSI		987,24
09.001.26.782.0013.1046.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		49.702,00



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT**

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

**DECRETO Nº 00001/2022**

09.001.26.782.0045.1074.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2759000000-Recursos Vinculados a Fundos		34.512,60
09.001.26.782.0045.2054.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		74.604,87
09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		89.637,01
09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		63.331,02
09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.863,92
<b>Sub-Total:</b>		<b>590.438,98</b>

**09.002-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO**

09.002.17.512.0036.1030.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2711000804-Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)		224.500,00
09.002.17.512.0036.2046.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		6.944,36
09.002.17.512.0036.2046.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		883,68
<b>Sub-Total:</b>		<b>232.328,04</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>2.126.263,84</b>

Artigo 2 - Para dar cobertura ao credito aberto nos termos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**Total Parcial Reduzido:**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

ITAUBA, 03, Janeiro de 2022

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO  
Prefeito(a)